

ANEXO I

Documentos Escolares

CANDIDATO: CÓPIA: Boletim do ENEM, Histórico Escolar / Certificado ou Declaração atualizada de conclusão do Ensino Médio

CANDIDATO E GRUPO FAMILIAR (ORIGINAIS/CÓPIAS):

- **CPF e RG** de todos os membros do grupo familiar, ou certidão de nascimento dos membros menores de idade que não possuírem CPF e RG;
Certidão de casamento ou de União Estável.
Se separados: comprovação de separação ou pensão, caso não haja, emitir declaração de próprio punho assinada igual ao documento de identidade que ateste a situação, conforme modelo **do anexo II**.
Se viúvo: atestado de óbito,
Caso o aluno não more com os pais emitir declaração de **próprio punho** assinada igual documento de identidade que ateste a situação, conforme modelo do **anexo V**.
- **Um dos documentos de identificação:** RG, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte emitido no Brasil, CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social, Identidade Militar, Registro Nacional de Estrangeiro. Certidão nascimento dos filhos ou irmãos menores
- **Um dos comprovantes de residência em nome do bolsista ou de um membro do grupo familiar:** conta de água, luz, telefone, TV a cabo, Internet, boleto bancário de mensalidades escolar, plano de saúde, condomínio, financiamento habitacional, fatura de cartão de crédito, extrato bancário, extrato de FGTS, Guia ou carne de IPTU ou IPVA, Declaração de Imposto de Renda.
- **Declaração anual do Imposto de Renda:** Deve ser apresentada a cópia da declaração Completa de 2024 (ano base 2023) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Com todas as folhas, inclusive o recibo de entrega. Se isento, apresentar Declaração de Isento IRPF, conforme modelo do **anexo VIII**.
- **Um dos comprovantes de rendimentos conforme atividade exercida:**
 1. **Assalariados: Três últimos** contracheques, no caso de renda fixa. **Seis últimos** contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra. **CTPS registrada e atualizada.** Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses.
 2. **Atividade Rural:** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso. Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.
 3. **Aposentados e Pensionistas:** Cópia do último comprovante de recebimento do benefício **ou** extrato retirado da página da Previdência Social. Disponível no site <https://meu.inss.gov.br/#/login> **ou** dirigir-se a uma agência do INSS. E cópia da Carteira de trabalho (páginas: da foto, qualificação civil, do último contrato de trabalho e a seguinte em branco).
 4. **Autônomos e Profissionais liberais:** - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoa jurídica vinculada ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
 5. **Sócios e Dirigentes de Empresas:** Três últimos contracheques de remuneração mensal. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso. Extratos Bancários dos últimos três meses, pelo menos, da Pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
 6. **Rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:** Declaração de Imposto de Renda Pessoa acompanhada do recibo de entrega. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
 7. **Atividades informais:** Não sendo possível comprovar os rendimentos aferidos, emitir declaração de próprio punho assinada igual documento de identidade que ateste a situação, conforme modelo do **anexo III** e cópia da Carteira de trabalho (páginas: da foto, qualificação civil, do último contrato de trabalho e a seguinte em branco).
 8. **Não possui renda:** Emitir declaração de próprio punho assinada igual documento de identidade que ateste a situação conforme modelo do **anexo IV** disponível na página do Benefícios acompanhada da Cópia da carteira profissional-páginas: Identificação Civil e Contrato de Trabalho (última folha preenchida com a seguinte em branco)
 9. **Pensão Alimentícia:** Apresentar Declaração de Separação de corpos, conforme modelo disponível na página do Benefícios acompanhada de cópia do comprovante de depósito bancário ou recibo de pagamento da pensão alimentícia dos últimos 3 (três) meses. No caso de não recebimento de pensão alimentícia: Apresentar Declaração de Não Pensão assinada igual documento de identidade que ateste a situação, conforme **anexo II**.